

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	099/2023	04/01/2024
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 086/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 086/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 086/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002953/2023-08-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 2225/2023, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.769.287/0001-84, no valor total de R\$43.466.851,05 (quarenta e três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), para execução dos serviços dos grupos 01, 02, 04 e 05;
- b) CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA – CNPJ: 18.769.287/0001-84, no valor total de R\$14.595.594,46 (quatorze milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), para execução dos serviços do grupo 03.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 086/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura,



preferencialmente de forma eletrônica, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

